



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE
MATRIZ DE RISCO SERVIÇO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS

ANEXO XIV (ART.54) - MATRIZ DE RISCOS DAS CONTRATAÇÕES

ANEXO XIV (ART.54) - MATRIZ DE RISCOS DAS CONTRATAÇÕES									
Identificação				Avaliação(5)			Tratamento ao Risco		
Fases(1)	Evento de Risco (2)	Causas (3)	Consequências (4)	Probabilidade de (P)	Impacto (I)	Nível de Risco (6) (P) x (I)	Resposta ao Evento de Risco (7)	Responsável (8)	
1	PLANEJAMENTO	REALIZAR ESTUDO FALHO, INCOMPLETO OU IMPRECISO, PODENDO OCASIONAR PREJUÍZOS CONTRATAÇÃO	FALTA DE PLANEJAMENTO DO SETOR COMPETENTE	PREJUDICA A FASE DE PLANEJAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO	1	3	3	FAZER REANÁLISE CRITERIOSA E URGENTE DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	SETOR DE PLANEJAMENTO
		FALTA DE ALINHAMENTO COM O PCA	NÃO HAVER PREVISÃO DENTRO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE	PREJUDICA O ANDAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO.	1	2	2	VERIFICAR SE A DEMANDA ESTÁ PREVISTA NO PCA 2025.	SETOR DE PLANEJAMENTO
		ESCOLHA INADEQUADA ENTRE AS SOLUÇÕES	INEFICIÊNCIA TÉCNICA, AUMENTO DE CUSTOS, RETRABALHO, ATRASOS NA APROVAÇÃO DO PROJETO PELO CBM-SE.	PREJUDICA A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO. CONSEQUÊNCIAS SÉRIAS JUNTO AOS ORGÕES DE CONTROLE.	2	4	8	JUSTIFICAR TECNICAMENTE A ESCOLHA COM BASE EM EXPERIÊNCIAS ANTERIORES E ANÁLISES DE CUSTO-BENEFÍCIO.	SETOR DE PLANEJAMENTO
2	CONTRATAÇÃO	FALHAS NO PROCESSO LICITATÓRIO	ERRO NA DOCUMENTAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO	EMPRESAS INABILITADAS PARA LICITAR; ATRASO NO CUMPRIMENTO DO OBJETO; ATRASO NA EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA FESTIVO.	1	3	3	REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO. CONTATO COM ASSESSORIA JURÍDICA E TÉCNICA	SETOR DE LICITAÇÃO E EQUIPE JURIDICA
		DOCUMENTAÇÃO IRREGULAR DA EMPRESA VENCEDORA (EX: CREA, ART, CERTIDÕES)	FALTA DE QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR. DEFICIÊNCIA NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO. COMUNICAÇÃO INEFICAZ FISCAL/EMPRESA.	NÃO CUMPRIMENTO DO OBJETO, NÃO REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PREVISTOS. POPULAÇÃO SEM ACESSO À CULTURA E LAZER. CONSEQUÊNCIAS PARA VALORIZAÇÃO CULTURAL ECONOMIA LOCAL.	1	4	4	CONFERÊNCIA MINUCIOSA DA DOCUMENTAÇÃO ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO.	SETOR DE LICITAÇÃO
		ATRASO NA ENTREGADOS EQUIPAMENTOS (som, iluminação e palco) E DEMAIS PROJETOS	PARALIZAÇÃO TOTAL DAS ATIVIDADES DESTINADAS AOS EVENTOS. PREJUDICA O MUNICÍPIO E GERA INSATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO.	PREJUDICA A EXECUÇÃO DOS EVENTOS ORGANIZADOS PELO MUNICÍPIO. COMPROMETE O ANDAMENTO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL. PÚBLICO SEM EVENTOS E VALORIZAÇÃO CULTURAL EM DATAS JÁ PROGRAMADAS.	2	3	6	PROVIDENCIAR CLAÚSULAS DE PENALIDADES NESSES CASOS. ESTABELEÇER PRAZOS PARA ENTREGA DO REFERIDO PROJETO.	FISCAIS E GESTORES DE CONTRATO
		FALHA NA MONTAGEM OU DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS	MÁ EXECUÇÃO, FALTA DE CAPACIDADE TÉCNICA DOS TRABALHADORES. EQUIPAMENTOS EM MÁS CONDIÇÕES.	PREJUDICA A SEGURANÇA DO PÚBLICO. RISCO DE ACIDENTES. ATRASO NA ENTREGA E INSTALAÇÃO.	2	4	8	EXIGIR ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. EXIGIR DOCUMENTOS QUE COMPROVE A EXPERIÊNCIA DA EMPRESA NO SERVIÇO A SER PRESTADO.	SETOR DE LICITAÇÃO / FISCAIS E GESTORES DE CONTRATO



3	EXECUÇÃO DO CONTRATO	RISCO DE SEGURANÇA E PÚBLICO.	FALHA NA MONTAGEM OU DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS	PREJUDICA A SEGURANÇA DO PÚBLICO. RISCO DE ACIDENTES. ATRASO NA ENTREGA E INSTALAÇÃO.	2	4	8	EXIGIR ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. EXIGIR DOCUMENTOS QUE COMPROVE A EXPERIÊNCIA DA EMPRESA NO SERVIÇO A SER PRESTADO.	SETOR DE LICITAÇÃO / FISCALIS E GESTORES DE CONTRATO
		RISCO AMBIENTAL	ACÚMULO DE LIXO, EMBALAGENS, BANHEIROS QUÍMICOS SEM LIMPEZA ADEQUADA.	PREJUDICA O MEIO AMBIENTE; CAUSA INSATISFAÇÃO DO PÚBLICO; RISCO A SAÚDE DOS MUNICÍPIOS.	2	4	8	REALIZAR A LIMPEZA PERIÓDICA DOS BANHEIROS QUÍMICOS. INSTALAR LIXEIRAS; COOPERAÇÃO COM CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL E EQUIPE DE LIMPEZA PÚBLICA.	FISCALIS E GESTORES DE CONTRATO / SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
		RISCO DE FALHA NA ILUMINAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE SOM	CAUSAS TÉCNICAS; SOBRECARGA ELÉTRICA. INSTALAÇÃO INADEQUADA; AUSÊNCIAS DE TESTES PRÉVIOS OU MANUSEIO INCORRETO.	PREJUDICA A REALIZAÇÃO DO EVENTO; SEGURANÇA DO PÚBLICO E PODE GERAR RESPONSABILIZAÇÃO AOS AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS.	2	4	8	REALIZAR TESTES PRÉVIOS NOS EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO. EXIGIR ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA; RESPONSABILIZAÇÃO DA CONTRATADA.	FISCALIS E GESTORES DE CONTRATO / GESTOR MUNICIPAL E SECRETARIA DE CULTURA. .

- 1) Descrição do objeto previsto para contratação.
- 2) O evento de risco incerto que, se ocorrer, afeta a realização dos objetivos da contratação.
- 3) Condições que viabilizam a concretização de um evento de risco.
- 4) Identificação de quais são as consequências no caso da ocorrência do risco.
- 5) A avaliação da **probabilidade** e do **impacto** deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo:

ESCALA DE PROBABILIDADE		
Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante	5

ESCALA DE IMPACTO		
Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixo	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixo	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidades de recuperação.	3
Alto	Impacto significatnte nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação.	4
Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.	5

- 6) Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e externo, conforme tabela abaixo:

NÍVEL DE RISCO	
1 - 2	Baixo
3 - 6	Médio
8 - 12	Elevado
15 - 25	Extremo

- 7) Tratar o risco consiste em propor ações para **prevenir/evitar, transferir, mitigar ou aceitar o risco**. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado.
- 8) Identificar o responsável ou responsáveis pela ação proposta

Itabaianinha/SE, 29/10/2025


Nome do Responsável pela Elaboração